



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA SMA N.º 41, DE 28 DE MARÇO DE 2016.

*Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio.*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA (em exercício), Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 151, de 24 de junho de 2014, e Decreto n.º 17, de 27 de janeiro de 2016,

### RESOLVE:

Artigo 1.º Conceder aos servidores abaixo relacionados, Licença Prêmio, nos termos dos artigos 138 e 141 da Lei Complementar n.º 025/2004, de 08 de outubro de 2004.

SERVIDOR(A)	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DO AFASTAMENTO
Antonio Paranhos da Silva	Serviços Gerais	04/08/98 a 03/08/03	(60 dias) 01/03/16 a 29/04/16
Leticia Falarz Pot	Escriturário	10/10/10 a 09/10/15	(30 dias) 29/02/16 a 29/03/16
Simone Mendes de Oliveira	Técnico de Enfermagem	06/01/10 a 05/01/15	(90 dias) 16/03/16 a 13/06/16

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 28 de março de 2016.

**PAULO CÉSAR BORTOTTI**  
*Secretário Municipal de Administração (em exercício)*

Registrada e publicada na Secretaria da P.M., data supra.

**LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES**  
*Secretária*

